



PORTARIA Nº. 010/2010

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ANDRÉ LUIS ESTEVAM PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando os termos da Portaria do Executivo nº. 15.845, de 20 de Maio de 2010, que deferiu requerimento e determinou o afastamento do Servidor André Luis Estevam de suas funções na Prefeitura Municipal de Guariba, com fulcro na Lei nº. 2.431, de 13 de Maio de 2010;

Considerando que existe o cargo vago de Assessor de Comunicação no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba.


RESOLVE

Artigo 1º) - Fica contratado o Servidor André Luis Estevam para exercer o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme os termos da Resolução nº. 03/2010, de 04 de Abril de 2010.

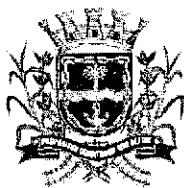
Artigo 2º) - O cargo de Assessor de Comunicação de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com sua vigência à partir de 1º de Junho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 01 de Junho de 2010


Marcos Henrique Osti
Presidente

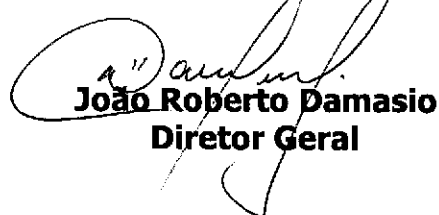
"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".